



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ**

**RESPOSTA AO 3º PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 51/2023**

**PROTOCOLO Nº. 33119/2023**

**Processo Administrativo nº. 124/2023**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de assinaturas de uso de software Autodesk e treinamento das ferramentas.

Em cumprimento ao item 07 do edital, esta Comissão vem, por meio deste, apresentar resposta ao 3º pedido de esclarecimento ao edital do Pregão eletrônico nº 51/2023, solicitado via e-mail em 25 de julho de 2023 às 17h16.

Reportando-me ao pedido de esclarecimento, temos a expor o que segue:

**1 - Do Pedido:**

*Prezados, boa tarde. Somos filiado à ARES Para os itens apresentamos em anexo apresentação do sistema e sua especificação técnica que atende na íntegra o edital e ainda com mais inovação tecnológica que os colaboradores que usam CAD vão desenvolver melhor suas atividades e com muita facilidade sem falar na satisfação deles que iram gostar muito do produto segue anexo. Existe alguma restrição quanto a esta marca? aguardamos seu retorno pois é de suma importância para participação. Um abraço*

**2 - Da análise**

Tendo em vista que a Secretaria Municipal de Administração – DTI ( Divisão de Tecnologia da Informação) é a solicitante e a responsável pela elaboração do termo de referência com as especificações do objeto e ainda, possui o conhecimento técnico hábil a esclarecer a respeito das exigências técnicas, coube a ela analisar e responder os questionamentos, que são de seu conhecimento técnico, feitos em esclarecimento com relação ao pedido, emitidos por empresa e profissional independente, manifestando-se através de documento registrado sob o protocolo sob o nº 46037/2023, nos seguintes termos:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**ESTADO DO PARANÁ**



PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

**MEMORANDO 107/2023/DTI**

Para: **Divisão de Compras**  
De: **Divisão de Tecnologia da Informação.**  
Assunto: **Resposta questionamento**  
Data: 26/07/2023.

A Divisão de Tecnologia da Informação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar 212/2022, vem através deste realizar a resposta ao questionamento indicado.

**Questionamento 01**

Primeiramente, vale ressaltar que não foi identificado o nome da empresa que realizou o questionamento, em nenhum dos documentos apresentados, tão pouco um documento em papel timbrado, ou se quer assinado pela empresa. Também, que o questionamento foi realizado no dia anterior a data da abertura da sessão, não dando tempo hábil para a Administração Pública realizar os testes necessários para ver se a ferramenta atende de fato o solicitado em edital.

Em tempo, para responder o questionamento, seguem os principais motivos para a escolha do software AUTOCAD.

- O AutoCAD é amplamente considerado o padrão da indústria quando se trata de softwares de desenho assistido por computador, e é o programa pioneiro no ramo. Muitas empresas, escritórios de arquitetura, engenharia e design estão familiarizados e têm experiência com o AutoCAD. Ao exigir o AutoCAD, a Prefeitura pode garantir que seus fornecedores e parceiros possuam a expertise necessária para trabalhar com o software mais amplamente aceito e utilizado no mercado;
- O AutoCAD possui uma comunidade de usuários muito extensa, com uma vasta gama de recursos, tutoriais, fóruns e suporte disponíveis. Isso pode ser uma vantagem para os licitantes, pois eles terão acesso a uma base de conhecimento maior para resolver problemas e encontrar soluções para desafios técnicos.
- Garantia de manter a uniformização dos sistemas e projetos já utilizados pela Prefeitura de Fazenda Rio Grande;
- A alteração da plataforma implicaria em custos adicionais em treinamentos, uma vez que a Prefeitura já utiliza o software por um extenso período de tempo.

Sendo assim, a Divisão de Tecnologia da Informação entende que a manutenção do edital e abertura do certame, é a opção mais vantajosa.

Sem mais.



Documento assinado digitalmente  
GIULIANO DA SILVA PASTEGA  
Data: 26/07/2023 22:15:56-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**Giuliano da Silva Pastega**  
**Diretor de Área – DTI**  
**Decreto 6286/2022**

Secretaria Municipal de Administração  
Rua Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP 83.823-901  
Fone: (41) 3627-8500



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ**

Considerando que não houve modificações no conteúdo das Propostas de Preço bem como nos documento de Habilitação, com fulcro no Art. 21, §4º, da Lei Federal 8.666/93, mantenho a data do certame sem alteração.

Esclarecidos os fatos, dê ciência ao solicitante através de e-mail, bem como, dando-se ciência aos interessados, publicação deste junto ao edital da licitação em epígrafe no site <https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/pregao/pregao-2023>.

Fazenda Rio Grande/PR, 27 de julho de 2023.

**Daiane S. Horobinski Serafim**  
Equipe de Apoio